

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 403/2024

Município de Portão

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de serviços manutenção e conservação de veículos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de inspeção veicular.

A contratação é necessária para cumprir exigência constante no art. 136 do CTB.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê na página 44 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de manutenção e conservação de veículos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, dado a inviabilidade de competição, visto que quem determina as normas e credenciamento de empresas responsáveis pelo serviço a ser contratado é o Detran. Trata-se de inexigibilidade nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (Ordem de Compra nº379/2023). Neste sentido, seque memória de cálculo:

SOLICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
403/2024	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR-ESCOLAR	20	R\$180,00	R\$3600,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em inspeção de segurança de veículo escolar

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
Portão Inspeção Veicular Ltda – INSPETEC (cnpj: 08.907.471/0001-90)
Endereço: RS 240, 5266 - Portão/RS
Telefones: (51)3562-4666 / (51)99539.4005
E-mail: financeiro.inspetec@gmail.com

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de contratos anteriores estabelecidos por essa administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.600,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de inspeção de segurança de veículo escolar. Sendo esse serviço contratado de forma semestral por impulso da lei, se sugere a possibilidade de contratação recorrente ou de registro de preço desse serviço, visando maior celeridade nos processos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, atestar a segurança dos veículos de transporte escolar, conforme exigido pelo Código de Transito Brasileiro.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato se necessários forem.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

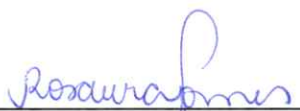
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

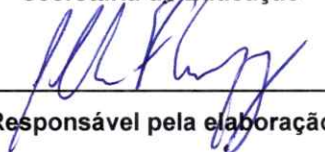
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 16 de fevereiro de 2024.



Rosaura G. C. Gomes
Secretária de Educação



Responsável pela elaboração

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME - Portão / RS